

PORTARIA Nº0136/2025 - GC.

INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA PMCE - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024, NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; considerando o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Instituição Militar de instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da Polícia Militar do Estado do Ceará - CSPD, para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
VANDICLES SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	108.112-1-X	SUBCOMANDO	GESTÃO SUPERIOR
FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES	104.992-1-6	DPGI	GESTÃO SUPERIOR
CLAUBER BARBOSA MELO	103.441-1-5	ASCOI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	151.842-1-3	COTIC	ÁREA DE TECNOLOGIA

Art. 2º. Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e sua substituta, a seguir relacionados:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
CLAUBER BARBOSA MELO	103.441-1-5	ASCOI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS
ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	843.968-9-3	ASCOI	ENCARREGADO DE DADOS (Substituta)

Art. 3º. Compete ao CSPD/PMCE:

- I– estabelecer ações e procedimentos necessários ao atendimento das normas definidas na PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- II– monitorar, no seu âmbito setorial, o cumprimento das diretrizes e normas definidas pela PEPD;
- III– desenvolver políticas internas que estejam em consonância com a PEPD e a Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- IV– fomentar uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores;
- V– coordenar, em articulação com o encarregado de dados, as atividades necessárias em resposta a consultas ou solicitações da ANPD, em articulação com o CEPD;
- VI– comunicar ao CEPD qualquer incidente de segurança que tenha repercussão na proteção de dados pessoais;
- VII– fornecer orientação e treinamento para os colaboradores sobre as práticas adequadas de tratamento de dados.

Parágrafo único. O CSPD deverá regulamentar seu regimento interno, que estabelecerá os ritos de funcionamento do Comitê.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº199/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JAESKA CORREIA MARTINS**, matrícula nº 30051785, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar:** Jaeska Correia Martins Cavalcanti, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º Ofício Carriaguá, sob matrícula: 019802 01 55 2025 2 00030 203 0005770 62 em 12/04/2025 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2829/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco Narelcio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2829/2025 - BEPI

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO CHARLES DA SILVA, M.F.: 12768818	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE, M.F.: 13636818	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA, M.F.: 13653410	07/03/2025 - 13/03/2025	MARACANAÚ/CE - BOA VIAGEM/CE - CANINDE/CE - TAMBORIL/CE - MONSENHOR TABOSA/CE - MADALENA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT HAMILTON BRAGA MARCILON, M.F.: 30097513	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT DAVID DA SILVA DOS SANTOS, M.F.: 30099419	09/03/2025 - 15/03/2025	MARACANAÚ/CE - IGUATU/CE - PIQUET CARNEIRO/CE - ORÓS/CE - CEDRO/CE - ACOPIARA/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
2ºSGT ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES, M.F.: 30136713	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, M.F.: 30170911	08/03/2025 - 14/03/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - JAGUARIBARA/CE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57
3ºSGT JORGE ANDRE DAVID SILVA, M.F.: 30337212	06/03/2025 - 12/03/2025	MARACANAÚ/CE - SOLONÓPOLE/CE - CHORÓ/CE - IBARETAMA/CE - QUIXADÁ/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	6.5	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 895,57

